

RESOLUÇÃO Nº 49/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.040977/2022-82

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2022.

Retifica o *caput* do art. 27 da Resolução nº 48/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o *caput* do art. 27 da <u>Resolução nº 48/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022</u>, de 25 de novembro de 2022, que estabelece as normas para a Avaliação de Desempenho dos servidores integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) e dos Docentes com função gerencial da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 27. Após a disponibilização dos resultados finais da Avaliação de Desempenho, o servidor poderá, em caso de não atingimento do conceito mínimo para progressão, apresentar pedido de reconsideração."

LEIA-SE:

- "Art. 27. Após a disponibilização dos resultados finais da Avaliação de Desempenho, o servidor poderá apresentar pedido de reconsideração."
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio de sistema de videoconferência Webex, 10^a Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de novembro de 2022.

CLAUNIR PAVAN Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 11:36) CLAUNIR PAVAN

PRO-REITOR - TITULAR PROGESP (10.49) Matricula: ###353#2 (Assinado digitalmente em 07/12/2022 13:56) MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI UFFS (10) Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 49, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 07/12/2022 e o código de verificação: 0bb818841f